



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020

Concede férias para empregado público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2020, a empregada pública **Marli Terezinha dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 8.787.126-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de julho de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças